



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

EDITAL BRAFITEC Nº 14/2018 SRI

**PROCESSO SELETIVO PARA PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMA DE
MOBILIDADE INTERNACIONAL PARA ESTUDO DE GRADUAÇÃO EM
ENGENHARIA NA FRANÇA**

A Secretaria de Relações Internacionais, por meio da Coordenação de Mobilidade para o Exterior da Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes), no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições para o processo seletivo de alunos de graduação em Engenharias para participação em programa de mobilidade para o exterior com duração de 01 (um) ano acadêmico ou de 02 (dois) anos acadêmicos para duplo diploma conforme previsto nos Acordos de Cooperação Científica e Acadêmica entre a Ufes, no Brasil, e as seguintes instituições francesas de ensino superior em Engenharia:

- *École Nationale Supérieure d'Arts et Métiers (ENSAM – ParisTech);*
- *Télécom ParisTech;*
- *École Speciale des Travaux Publics du Batiment et de l'Industrie (ESTP) ;*
- *Institut Mines-Télécom Atlantique;*

Os alunos selecionados para a mobilidade internacional receberão bolsas de estudo, passagens aéreas e auxílio-saúde financiados pela Capes por meio do projeto Brafitec 228/18 “Transporte Inteligente – Interdisciplinaridade com dupla diplomação nas engenharias” (Ufes, USP, UFC e *ENSAM – ParisTech, École Télécom ParisTech, ESTP, IMT Atlantique*).

1. DO OBJETIVO

Fomentar a mobilidade internacional de graduação sanduíche na Universidade Federal do Espírito Santo por meio de projetos conjuntos de pesquisa em parceria com universidades francesas em algumas especialidades de Engenharia em nível de graduação.

2. DO PÚBLICO-ALVO

Alunos de graduação regularmente matriculados nos cursos de Engenharia Civil, Engenharia de Computação, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica e Engenharia de Produção do Centro Tecnológico do Campus Goiabeiras que atendam aos requisitos deste edital.

É vedada a participação de alunos que tenham sido agraciados anteriormente com bolsa de estudos no exterior, em nível de graduação, em função de programa ou projeto financiado pela Capes.

3. DAS BOLSAS

Serão concedidas **ATÉ** 03 (três) bolsas para o Projeto Brafitec 228/18, conforme disponibilidade da Capes. O período das bolsas corresponde ao ano acadêmico na França entre setembro/2019 e junho/2020. Na modalidade de duplo diploma, o período de recebimento de bolsas será de setembro/2019 a fevereiro/2020. Os auxílios serão pagos diretamente ao bolsista com valores e condições estabelecidas na Portaria Capes nº 60/2015, conforme tabela a seguir:

Tabela 1 – Descrição dos valores da bolsa Brafitec 2019.

Modalidade	Auxílio Deslocamento ¹	Mensalidade	Auxílio Instalação	Seguro Saúde
Graduação Sanduíche	€ 1.255,00	€ 870,00	€ 1.300,00	€ 90,00 por mês

Fonte: Capes/Brafitec, 2017

4. DAS VAGAS

Os candidatos poderão se inscrever de acordo com as possibilidades de mobilidade internacional para um ano acadêmico ou para duplo diploma, detalhadas a seguir:

Tabela 2 – Área e subáreas de Engenharia presentes nas Instituições de Ensino Superior (IES) participantes no Brasil (BRA) e na França (FRA) **para um ano acadêmico.**

PROJETO BRAFITEC	ENGENHARIA	SUBÁREA	IES FRANÇA			
			ENSAM	Télécom ParisTech	IMT Atlantique	ESTP
228/18 CT – Vitória	Civil	Estruturas, Geotecnia e Construção Civil				X
	Mecânica	Processos de Fabricação	X			
	Produção	Planejamento, Projeto e Controle de Sistemas de Produção, Logística	X		X	
	Elétrica	Telecomunicações		X	X	
		Bioengenharia		X	X	
Computação	Todas		X	X		

Tabela 3 – Área e subáreas de Engenharia entre Instituições de Ensino Superior (IES) participantes no Brasil (BRA) e na França (FRA) **para duplo diploma.**

PROJETO BRAFITEC	ENGENHARIA	SUBÁREA	IES FRANÇA	
			ENSAM	Télécom ParisTech
228/18 CT – Vitória	Elétrica	Telecomunicações		X
	Produção	Logística	X	

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. **Período:** do dia 10/08/18 às 23h59 ao dia 10/10/18.

5.2. **Apenas para candidatos ao duplo diploma em Engenharia Elétrica e em Engenharia de Produção:** do dia 10/08/18 às 23h59 ao dia 11/09/18.

5.3. **Procedimento:**

5.3.1. Acessar o site inscricao.ufes.br com o mesmo login e senha do Portal do Aluno;

- 5.3.2. Escolher “Inscrição para o Edital Brafitec”;
- 5.3.2.1. **Candidatos ao duplo-diploma em Engenharia Elétrica e em Engenharia de Produção** deverão escolher “Inscrição para o Edital Brafitec – Duplo Diploma”;
- 5.3.3. Responder o questionário integralmente e aguardar a mensagem eletrônica de confirmação de recebimento da inscrição.
- 5.4. A SRI não se responsabiliza por problemas técnicos que atrasem ou inviabilizem a inscrição do candidato.
- 5.5. Não serão aceitas inscrições feitas fora do prazo, incompletas ou fora do procedimento indicado.

6. DOS REQUISITOS

O candidato deverá cumprir todos os requisitos abaixo no momento da inscrição:

- 6.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado e maior de 18 (dezoito) anos;
- 6.2. Ser residente e domiciliado em território nacional;
- 6.3. Ter obtido pontuação igual ou superior a 600 pontos no Exame Nacional de Ensino Médio (Enem), em teste realizado após 2009;
- 6.4. Ter coeficiente de rendimento acumulado igual ou superior a 6,0;
- 6.4.1. **Candidatos ao duplo diploma em Engenharia Elétrica ou em Engenharia de Produção** deverão ter coeficiente de rendimento acumulado igual ou superior a 8,0;
- 6.5. Ter realizado entre 50% e 75% da carga horária total do curso de acordo com o informado no histórico parcial do aluno;
- 6.6. Ter sido aprovado em **todas** as disciplinas obrigatórias dos 4 (quatro) semestres iniciais do curso.
- 6.7. Ter no máximo 3 (três) reprovações em disciplinas até o momento da inscrição;
- 6.8. Comprovar proficiência em francês, no mínimo, nível B1 por meio dos testes listados no item 7.6;
- 6.9. Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente edital.

7. DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

O candidato deverá apresentar os documentos abaixo no momento da inscrição:

- 7.1. **Carta de Apresentação**, escrita em português, ao coordenador do projeto Brafitec. O candidato deverá descrever: (i) seu próprio perfil (interesses

personais e acadêmicos); (ii) seus temas de interesse no seu curso de engenharia; (iii) as razões que o levaram a optar pela inscrição no programa Brafitec;

7.2. **Carta de Motivação**, escrita em francês ou em inglês. O candidato deverá apresentar as razões que o levaram a optar pela: (i) a instituição francesa e o campus onde pretende estudar; (ii) a área de interesse à qual gostaria de se dedicar na instituição escolhida; (iii) perspectivas e benefícios que espera obter com a participação nessa mobilidade.

7.3. Currículo *Lattes* com foto (<http://lattes.cnpq.br/>);

7.4. Registro ORCID (<https://orcid.org/>);

7.5. Comprovante oficial da nota do Enem;

7.6. Comprovante de proficiência de Francês (com nota mínima B1) ou o comprovante de pagamento de inscrição no teste com a entrega do resultado até a data estabelecida neste edital. Os testes aceitos são:

- a. TCF (realizados após junho de 2017);
- b. DELF ou DALF;

8. DA SELEÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E APROVAÇÃO

A seleção dos candidatos será realizada pela Comissão de Seleção para este edital. O processo seletivo consistirá de quatro etapas obrigatórias:

8.1. **A primeira etapa** será a **homologação** das candidaturas. O não atendimento a todas as exigências deste edital acarreta a eliminação do candidato;

8.1.1. Os **candidatos ao duplo diploma** cuja inscrição seja homologada serão convocados a apresentar a seguinte documentação:

- a. Duas cartas de recomendação (em inglês ou francês) dos professores do departamento no qual o candidato esteja matriculado, com os quais cursaram disciplina(s) ou foram orientados (IC, PET, IT, etc);
- b. Atestados dos prêmios obtidos (olimpíadas ou outros), se houver.

8.2. **A segunda etapa** será a **classificação**, considerando os critérios abaixo:

8.2.1. Coeficiente de rendimento normalizado (CRN);

8.2.2. Nível de proficiência em francês (NPF):

- a. B1: 0 ponto;

- b. B2: 1 ponto;
- c. C1: 1,5 pontos;
- d. C2: 2 pontos.

8.2.3. Currículo *Lattes* (CL):

- a. Participação em iniciação científica (IC) em qualquer curso de engenharia com comprovação da PRPPG-Ufes: máximo de 3 pontos, 1,5 ponto por IC (duração mínima de um ano por IC);
- b. Publicações científicas: máximo de 2 pontos.
 - i. periódicos: 1 ponto por publicação;
 - ii. jornada científica, congressos e seminários nacionais ou internacionais: 0,5 ponto por publicação;
- c. Participação em projeto de extensão durante a graduação: 0,5 ponto por semestre comprovado, máximo de 1,5 pontos;
- d. Experiência internacional de estudo, estágio ou trabalho (voluntário ou remunerado) durante a graduação: 0,2 ponto por trimestre comprovado, máximo de 1,2 pontos.

A nota final (NF) da segunda etapa será $NF = CRN + NPF + CL$, com até 2 (duas) casas decimais. Em caso de empate entre candidatos, o desempate seguirá a seguinte ordem:

- i. O candidato que tiver o maior percentual de carga horária cursada;
- ii. O candidato que tiver o maior coeficiente de rendimento acumulado (CR).

8.3. A **terceira etapa** consistirá de **entrevista** presencial, em português, inglês e/ou francês, a ser realizada nos dias, horário e local a serem divulgados. Serão convocados para a entrevista até 12 (doze) candidatos.

8.4. A **quarta etapa** consiste na aceitação do aluno pela universidade estrangeira.

8.4.1. O candidato selecionado será informado por e-mail pela coordenação do projeto sobre a documentação específica (dossier) que deverá ser enviada, assim como sobre os prazos e procedimentos solicitados pela universidade de destino;

8.4.2. Caberá à universidade francesa analisar a indicação do aluno selecionado e, em caso de aprovação, expedir a carta de aceite de acordo com seus procedimentos. A universidade francesa poderá reprovar a seleção do

aluno nas etapas anteriores por diferentes motivos, entre eles, falta de vaga, perfil do candidato e área de formação.

9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados serão divulgados no sítio eletrônico da SRI (<http://www.internacional.ufes.br>) e na página do Facebook da SRI ([/secretariaderelacoesinternacionais.ufes](https://www.facebook.com/secretariaderelacoesinternacionais.ufes)), conforme cronograma deste edital.

10. DAS OBRIGAÇÕES DOS ALUNOS CONTEMPLADOS

Os alunos selecionados terão as seguintes obrigações:

- 10.1. Enviar à SRI a documentação exigida para cadastramento na Capes dentro do cronograma estabelecido nesse edital:
 - a. Plano de Atividades;
 - b. Carta de aceite da instituição de ensino francesa;
 - c. Carta de anuência do orientador;
 - d. Dados bancários de conta corrente individual.
- 10.2. Participar de reunião de orientação para mobilidade para o exterior agendada pela SRI;
- 10.3. Solicitar trancamento justificado de matrícula para o período 2019/2 e 2020/1 na Ufes. A solicitação deverá ser feita pelo aluno (modelo disponível em: <http://internacional.ufes.br/pt-br/formul%C3%A1rios-e-documentos>) junto ao colegiado e encaminhada à SRI. Deverão ser anexados ao protocolo: a carta de aceite da instituição estrangeira e o plano de estudos (modelo disponível em <http://internacional.ufes.br/pt-br/formul%C3%A1rios-e-documentos>) aprovado pelo coordenador do curso;
- 10.4. Enviar à SRI, antes da partida para a França:
 - a. Termo de compromisso com a Ufes assinado (disponível em <http://internacional.ufes.br/pt-br/formul%C3%A1rios-e-documentos>);
 - b. Cópia do passaporte;
 - c. Apólice do seguro de saúde.
- 10.5. Retornar imediatamente ao país, uma vez encerrado o período de mobilidade internacional, para a retomada dos estudos na Ufes;

- 10.6. Entregar relatório final na SRI em até 60 (sessenta) dias após o fim da mobilidade, seguindo modelo disponível em <http://internacional.ufes.br/pt-br/formul%C3%A1rios-e-documentos>.
- 10.7. Seguir as instruções do “Manual de Orientação para Bolsistas – Programa Brafitec” (disponível em www.capes.gov.br/images/stories/download/bolsas/27062017-Manual-bolsista-Brafitec-2017.pdf)

11. DESISTÊNCIA DA VAGA

Caso o estudante decida pela desistência de sua participação neste edital, deverá enviar o termo de desistência (modelo disponível no anexo deste edital) devidamente preenchido e em formato pdf para mobilidade.internacional@ufes.br. Também serão considerados desistentes de vagas aqueles estudantes que não entregarem os documentos previstos dentro do prazo estabelecido no cronograma deste edital ou não comparecerem à entrevista. Estudantes desistentes não poderão participar de futuros editais do Programa Brafitec. Havendo desistência, será convocado o próximo candidato selecionado, por ordem de classificação, condicionado à aceitação da universidade francesa.

12. SECRETARIA DO EDITAL

A administração deste edital ficará sob a responsabilidade de sua Comissão de Seleção, composto pela equipe da SRI, coordenador e membros do projeto. Qualquer dúvida sobre o edital deverá ser encaminhada por escrito para o e-mail: mobilidade.internacional@ufes.br. As respostas serão dadas unicamente por escrito.

13. DA EVENTUAL INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

A interposição de recursos contra o resultado do presente edital deverá ser feita pelo candidato por meio do envio do formulário de interposição de recurso (disponível no anexo deste edital) devidamente preenchido e em formato pdf para o e-mail mobilidade.internacional@ufes.br.

O comprovante de interposição de recurso é um e-mail de confirmação do recebimento do recurso. Os recursos serão analisados pela Comissão de Seleção deste edital e o

resultado final será divulgado no site www.internacional.ufes.br, conforme cronograma constante neste edital.

14. DO CRONOGRAMA

EVENTO	LOCAL	DATA
Lançamento do edital	http://internacional.ufes.br/	26/07
Inscrição – candidatos ao duplo diploma em Eng. Elétrica e em Eng. de Produção	Site: inscricao.ufes.br	10/08-11/09
Inscrição – candidatos à mobilidade de um ano acadêmico	Site: inscricao.ufes.br	10/08-10/10
Resultado da primeira etapa dos candidatos ao duplo diploma: Homologação das Inscrições	Site: internacional.ufes.br	14/09
Resultado da primeira etapa dos candidatos à mobilidade de um ano acadêmico: Homologação das Inscrições	Site: internacional.ufes.br	24/10
Recebimento de recurso – primeira etapa	E-mail: mobilidade.internacional@ufes.br	25-26/10
Resultado do recurso	Site: internacional.ufes.br	30/10
Prazo para entrega do comprovante de proficiência	E-mail: mobilidade.internacional@ufes.br	Até 07/11
Resultado da segunda etapa: Classificação	Site: internacional.ufes.br	12/11
Recebimento de recurso – segunda etapa	E-mail: mobilidade.internacional@ufes.br	13-14/11
Resultado do recurso	Site: internacional.ufes.br	20/11
Entrevistas	Local a definir	a partir de 26/11
Divulgação do resultado final pela Ufes	Site: internacional.ufes.br	04/12
Entrega de documentação (dossier) para inscrição na IES	E-mail: mobilidade.internacional@ufes.br	dez/2018
Entrega de documentação para cadastramento na Capes (item 10.1)	E-mail: mobilidade.internacional@ufes.br	maio/2019
Reunião de Orientação	A definir	A definir
Entrega de documentação para registro na SRI (item 10.4)	E-mail: mobilidade.internacional@ufes.br	Até a data da viagem

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 15.1. Será excluído automaticamente deste processo de seleção os candidatos que tentarem fraudá-lo ou burlá-lo ou que fornecerem qualquer tipo de informação inverídica.
- 15.2. Em caso de abandono de curso, trancamento de matrícula na Ufes ou qualquer outro fato que desenquadre o candidato selecionado até o início do período previsto para a mobilidade, o aluno selecionado será impedido de continuar no

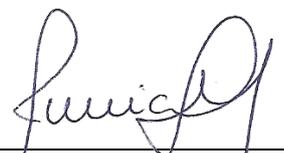
programa e SRI comunicará imediatamente a ocorrência ao coordenador do projeto.

- 15.3. A participação dos estudantes selecionados implica sua total e irrestrita aceitação, no que lhe couber, dos itens constantes do documento “Manual de Orientação para Bolsistas – Programa Brafitec” (disponível em www.capes.gov.br/images/stories/download/bolsas/27062017-Manual-bolsista-Brafitec-2017.pdf);
- 15.4. O não atendimento a todas as condições, exigências e etapas previstas neste edital acarretará a eliminação do estudante.
- 15.5. Após a indicação dos selecionados junto a Capes, a eventual desistência de participação por parte do indicado, sem justificativa plausível, implicará o impedimento de sua participação em futuros programas de mobilidade estudantil.
- 15.6. O candidato à mobilidade deve estar ciente de que, em decorrência de possíveis incompatibilidades entre os calendários acadêmicos da Ufes e da instituição de acolhimento, poderá ocorrer eventual comprometimento da conclusão das disciplinas em curso na Ufes ou aquelas a serem cursadas no semestre seguinte.
- 15.7. Caberá ao colegiado do curso a avaliação do aproveitamento das disciplinas e atividades desenvolvidas pelo aluno durante a mobilidade.
- 15.8. A SRI utilizará o e-mail para comunicação com os estudantes, cabendo a estes a inteira responsabilidade pela indicação correta de seu endereço de e-mail.

Vitória, 16 de julho de 2018.



**Prof.ª Patrícia Alcântara
Cardoso**
Coord. Projeto Brafitec 228/18



Prof.ª Junia Freguglia
Coord. Mobilidade para o
Exterior/SRI

ANEXO I
TERMO DE DESISTÊNCIA DE PARTICIPAÇÃO

À Coordenação de Mobilidade para o Exterior/SRI,

Eu, _____, candidato(a) do processo seletivo para o edital nº _____, CPF nº _____, sob a matrícula nº _____ na Universidade Federal do Espírito Santo, venho por meio deste apresentar minha desistência diante do(s) seguinte(s) motivo(s):

Declaro ter ciência de que esta decisão não poderá ser retificada, que não poderei retornar ao processo seletivo em caso de arrependimento e das penalidades estabelecidas pelo edital em questão.

Vitória, ____ de _____ de 20__.

ANEXO II
FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Ao Comitê de Seleção do Edital nº _____,

Eu, _____, candidato(a) do processo seletivo para o edital nº _____, CPF nº _____, sob a matrícula nº _____ na Universidade Federal do Espírito Santo, venho por meio deste apresentar o seguinte recurso:

1. Motivo do recurso (indique que item do Edital você considera que foi descumprido)

2. Justificativa fundamentada (diga por que você acha que o item foi descumprido)

3. Solicitação (com base na justificativa acima, apresente o que você pretende que seja reconsiderado)

Vitória, _____ de _____ de 20__.